



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

EDITAL

-----José Rodrigues Paredes, Vice Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que, nos termos do artigo 3.º do Regimento da Câmara Municipal e do n.º 3 do artigo 49º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, realizar-se-á Reunião de Câmara extraordinária no dia 19 de janeiro de 2015, às 9h30, no Gabinete do Sr. Vice-Presidente da Câmara. -----

---- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Alijó, 13 de janeiro de 2015

O Vice Presidente da Câmara

José Rodrigues Paredes